

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1943/82

INTERESSADOS : MARCO ANTÔNIO RAHAL SACOMAN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Processamento de Dados , na FC. de Bauru

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 0 0 4 8 / 8 3 -CTG- APROVADO EM 2 6 / 0 1 / 8 3

1-HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru submete à aprovação desta Conselho a indicação de Marco Antônio Rahal Sacoman para lecionar, como Professor I, três aulas semanais da disciplina Processamento de Dados, no curso de Ciências - habilitações em Matemática e Física.

O interessado foi admitido, a título experimental, a partir de 02/08/82.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O interessado é Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru. Diploma registrado; expedido em 07/01/78.

2.2. Estudou no curso a disciplina Processamento de Dados.

2.3. Realizou na FE. da Fundação Educacional de Bauru cursos de extensão:

- (1) Cálculo de Concreto Protendido ;
- (2) Engenharia de Tráfego Urbano ;
- (3) Análise Matricial de Estruturas.

2.4. No Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, USP, obteve créditos nas disciplinas de pós-graduação.

- (1) Análise Exploratória de Dados ;
- (2) Métodos Estatísticos .

2.5. Foi aceito, em 1980, para a turma de Mestrado na área de Otimização, Programa de Engenharia de Sistemas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2.6. Histórico escolar do curso encontra-se às fls. 32.

2.7. De acordo com informação prestada às fls. 23, esta preparando sua dissertação de Mestrado.

2.8. Exerceu a monitoria, realizou trabalhos, participou de simpósios, de seminário, semanas de engenharia e ciclo de palestras.

2.9. De acordo com a grade horária, as fls. 23, lecio-

na 18 aulas semanais de Processamento de Dados I e II na Faculdade de Engenharia da FEB e 3 aulas de Processamento de Dados, na Faculdade de Ciências da FEB.

2.10. Foi recentemente aprovado por este Conselho para lecionar Processamento de Dados I e Processamento de Dados, na Faculdade de Engenharia da FEB (data posterior à da indicação).

2.11. A grade horária e a carga didática são compatíveis.

3.- CONCLUSÃO :

Favorável à indicação do Engº Marco Antônio Rahal Sacoman para lecionar, como Professor I, a disciplina Processamento de Dados, destinada ao Curso de Ciências - habilitações em Matemática e Física da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 3 de dezembro de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta-Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15.12.82

a) Consº Armando Octávio Ramos-Vice -Presidente em
exercício

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de janeiro de 1.983.

a) CONSº PE. LIONEL CORBEIL
Vice - Presidente
em exercício